



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea c) – Documento de Prestação de Contas do Exercício de 2016

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de abril de dois mil e dezassete, relativa ao **“Documento de Prestação de Contas do Exercício de 2016”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea l) do n.º2 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprecie e aprove o “Documento de Prestação de Contas do Exercício de 2016”.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 22 votos a favor, 9 votos contra e 1 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 32 votos a favor, 6 votos contra e 6 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 21 de abril de 2017

A Segunda Secretária

Sónia Leal
O Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa da Assembleia

Luís Pires



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 5 DE ABRIL DE 2017.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 5 – APROVAR E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016;

Nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação e votação do Órgão Deliberativo.

Assim, são presentes todos os documentos de prestação de contas referidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99 (POCAL), de 22 de fevereiro, bem como os elencados na Resolução 6/2013 – 2ª Secção, de 21 de novembro, do Tribunal de Contas, integralmente elaborados e ficarão devidamente arquivados para consulta quando para tal forem solicitados, dos quais se extrai que a execução da receita atingiu o montante de € 15.633.034,84 (quinze milhões, seiscentos e trinta e três mil, trinta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos), a execução da despesa o montante de 15.625.277,96 (quinze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) e o resultado líquido do exercício negativo em € 993.039,62 (novecentos e noventa e três mil, trinta e nove euros e sessenta e dois cêntimos).

Apreciado o processo composto pelos documentos de prestação de contas do exercício de 2016 acima referidos, **propõe-se** que a Câmara delibere:

- 1) – Aprovar todos os documentos de prestação de contas apresentados e, com ele, os valores apurados nas diversas contas, designadamente o saldo de gerência de 2016 no valor de € 573.596,05 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e seis euros e cinco cêntimos), dos quais € 7.757,49 (sete mil, setecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos) reportam-se a operações orçamentais e € 565.838,56 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos) a operações de tesouraria;
- 2 – Submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação do processo de prestação de contas supracitado.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** leu a seguinte declaração de voto:

“Em nome dos Vereadores do PSD votamos contra a prestação de contas de 2016, por refletirem um quadro altamente negativo quando em 2013 a autarquia tinha as suas finanças equilibradas e estabilizadas.

Nós, os Vereadores do PSD alertamos para a execução fantasiosa das GOP e Orçamentos Anuais, nas contas de gerência, desde o ano de 2014, da vossa total responsabilidade.

Para que se veja como tínhamos razão em votar contra as GOP e Orçamentos Anuais, os números são claros: os prejuízos de 2014, 2015 e 2016, são de 1.767.014€, 1.597.442€ e 993.039€, respetivamente.

Podem argumentar o que quiserem, mas esses anos são da vossa responsabilidade, são a vossa gestão e são a prova do vosso fracasso e incapacidade de gestão financeira.

Poderiam até dizer que os prejuízos contabilísticos não são relevantes, podiam, mas esses prejuízos são um indicador de que algo vai mal, e, talvez por esse motivo, ao contrário do que aconteceu nas contas de 2015, o Vereador responsável pelo pelouro não assinou os documentos de prestação de contas de 2016.

V. Ex.^{as} são hábeis em colocar gráficos que recuam a 2012 ou a 2015 ou ficam-se pelo registo numérico dos dados de 2016 sempre que não vos é favorável, é o caso da execução do PPI de 2016 que foi de 1.053.427€, é pouco mais de ¼ do de 2015 que foi de 4.681.702€ e até metade do fracasso de 2014, que não passou dos cerca de 2.500.000€ e muito inferior ao dos anos de 2013, 2012, 2011, 2010 e 2009, que foram sempre superiores a 3,4 milhões.

Nós alertamos recentemente para o aumento das dívidas a fornecedores socorrendo-nos da informação financeira fornecida pelo executivo, e vemos agora



MUNICÍPIO DE CAMINHA

no relatório e contas de 2016 que as dívidas de curto prazo aumentaram cerca de um milhão de euros e que os prazos médios de pagamento passaram para 175 dias. É caso para perguntar como será a aflição financeira nos serviços de tesouraria e quais os critérios de pagamento a credores, que agoniam às portas da Câmara?

O documento apresentado tem muitas contradições, vejamos:

- Refere na página 45 que a dívida total é de 18.052.564€, mas somando os valores da página do balanço chegamos aos 19.705.178€, ou seja, cerca de 1,7 milhões a mais. Contradição, ou erro propositado?*
- Depois, embora mais cometidos do que nas notas de imprensa “políticas” colocadas no site do município, dizem que o capital realizado da Polis Litoral Norte é de 522.200€ e omitem que em 31.12.2012 era de 463.200€ o que prova que as obras da polis são possíveis porque o executivo PSD aderiu em 2009 aquela sociedade, e entrou com o capital mínimo para os projetos avançarem. Só por esse motivo é que o Senhor Presidente da Câmara, de forma eleitoralista pode andar a passear com o Ministro e sua comitiva, de bicicleta pelas ecovias conseguidas através deste meio. Para agravar e com total falta de rigor político deturpa a realidade e diz para a comunicação social que herdou “zero obras da polis”, quando chegou à Câmara em 2013.*
- Na página 18 e 19 – obras realizadas no âmbito da Polis Litoral Norte, está outra prova da contradição deste executivo sempre que fala de números de contas, pois a Polis foi uma oportunidade que o anterior executivo agarrou, que pagou a 1ª entrada de capital e é com esse investimento financeiro que até hoje os projetos se foram concretizando, que se tem revelado importantes para o nosso concelho.*
- Na página 40 – recuperação do espaço envolvente ao Dólmen da Barrosa, V. Ex.ªs são duplamente falsos nas afirmações que proferem. Primeiro porque a trapalhada com mais de 20 anos que dizem ter resolvido não é verdade. Em segundo porque quem a resolveu foi o executivo PSD quando em 2 de maio de 2013 conseguiu aprovar em reunião de Câmara uma contraproposta que ao mesmo tempo libertava os terrenos do ónus da construção de um bairro social na envolvente e por sua vez alterava os termos das contrapartidas dos apartamentos em dívida, com prazos de*



MUNICÍPIO DE CAMINHA

entrega até 31.12.2013, acordo que V. Ex.^{as} não respeitam, mesmo quando alertados por nós em reunião de Câmara e pelos deputados municipais.

- Na página 41 elencam um conjunto de obra e até, imagine-se, uma sondagem de prospeção é obra, triste por sinal, como é a passagem inferior da Travessa do Teatro, apresentada com pompa e circunstancia, e não passa de uma obra cheia de ilegalidades à luz da legislação de acessibilidades, sem rampas, com cerca de 30 degraus, com um corredor de 1,6 metros de largura. Enfim, serve para tudo, até para um Ministro fazer política eleitoralista. O que não serve, com certeza, é para a população em geral e não responde aos anseios e expectativas. Também a requalificação do cineteatro não é obra da Câmara, tal como não o é a infraestrutura de distribuição de gás natural ou até o flop que é a alusão à construção da Biblioteca Municipal de Caminha pois todos sabem que se trata de uma ampliação e não construção, e quem a projetou foi o executivo PSD, tal como aconteceu com o Mosteiro de São João de Arga.

- E tentamos ainda encontrar nesta lista a obra da colocação da estrutura Memória ao Remador inaugurada pelo Ministro da Educação em 14 de dezembro de 2016, lamentavelmente não está nesta página 41/42 do relatório. E não pode estar porque só em 2017, a 24 de março é que aparece no portal dos contratos públicos. Uma ilegalidade grave que contrasta com quem apela ao rigor e à transparência e mais não faz do que estratégias políticas de bastidores e contratações à posteriori da prestação do serviço.

- Fundamentando esta nossa declaração de voto no documento global de prestação de contas, socorremo-nos do empolamento orçamental da receita de água, saneamento e resíduos sólidos que previam cerca de 3,4 milhões, mas que ficou nos cerca de 2,1 milhões de receita obtida, o que prova que criavam a ilusão orçamental, mas a realidade viria a ser bem diferente, daí os prejuízos anuais porque a despesa é certa.

- Nestas contas de 2016 podemos ver que em 31.12.2013 ainda havia em bancos cerca de 1.6 milhões e que em 31.12.2016 só há cerca de 574 mil e que as dívidas a fornecedores passaram de 19.401.759€ para 19.705.176€ ou seja, há menos cerca de 1 milhão em bancos, mas mais cerca de 300 mil em dívidas.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- Mas há mais receita deixada pelo executivo PSD que este executivo utilizou, e que foram cerca de 500 mil euros em IVA das piscinas municipais, fruto da forma como o anterior executivo contabilizava as mesmas.

- Mais ainda, queremos deixar nesta declaração de voto, que o executivo deixou cerca de 1,4 milhões a receber de La Guarda, mas que até hoje, apesar do Presidente daquela autarquia ter participado na campanha autárquica do PS de Caminha em 2013, o município não beneficiou dessa proximidade, mas se tivesse recebido essas verbas, por certo as finanças do município estariam mais aliviadas e os PMP menos dilatados e Caminha não estaria na lista dos piores pagadores!

Por tudo isto, concluímos que, como:

- Os orçamentos fantasiosos contrariam com contas de gerência repetidamente com prejuízos;

- As dívidas a fornecedores estão superiores em cerca de 300 mil euros às que o executivo anterior deixou e que estão nas contas de 31.12.2013;

- As disponibilidades em bancos baixaram para níveis de rutura financeira inadmissíveis face até aos compromissos com as cauções/garantias registadas na contabilidade;

- O relatório contém gráficos pouco elucidativos e sem critério;

- O parecer/relatório dos revisores alerta para a informação que não lhe foi facultada;

Os Vereadores do PSD votam contra a proposta de aprovação do Relatório e Contas de 2016.

Caminha, 5 de abril de 2016.

-Os Vereadores do PSD-

-----ESTÁ CONFORME-----

**A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
NO DIA 5 DE ABRIL DE 2017, POR UNANIMIDADE.**

Paços do Município de Caminha, 5 de Abril de 2017

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes